



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 085, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

SÚMULA: “CONCEDER ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORA SANDRA NEIDI KELLER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** a servidora **SANDRA NEIDI KELLER**, TECNICA SAÚDE BUCAL, efetiva desde 07/02/2014, Matrícula nº. 733, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo elevada do NÍVEL 04 CLASSE B para o **NÍVEL 05 CLASSE B**, direito adquirido em **FEVEREIRO/2026**.

Art. 2º A referida Elevação de Nível ao servidor está em conformidade com a Lei 1.117/2016 do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Municipais do Mun. Itaúba/MT.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos na data de **01 de Março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 02 de Março de 2026.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 02/03/2026 a 01/04/2026.